



COMUNICADO N° 02/2020 ELEIÇÃO PARA ESCOLHA DE REITOR DO IFSP - 2° TURNO

A COMISSÃO ELEITORAL LOCAL DO CÂMPUS SUZANO, instituída pela Resolução n.º. 32, de 18 de agosto de 2020, e com base no Decreto n.º. 6.986, de 20 de outubro de 2009, informa que as eleições para escolha do **Reitor do IFSP (2º turno)** ocorrerão, **exclusivamente de forma digital**, a partir das **12h do dia 26 de outubro até às 12h do dia 27 de outubro de 2020**, por meio do sistema *Helios Voting* devido à excepcionalidade provocada pela pandemia por COVID 19. A votação será secreta, uninominal e facultativa aos servidores e alunos regularmente matriculados, conforme a lista de homologação dos eleitores do câmpus Suzano.

Vale ressaltar que o sistema de votação *Helios Voting* possui as seguintes características: sigilo, privacidade, rastreabilidade, integridade dos dados, apuração dos votos e comprovação, conforme Artigo 18º do Código Eleitoral.

Em consonância com o Artigo 31º do código eleitoral, o câmpus Suzano disponibilizará 01 computador aos servidores e/ou discentes impossibilitados de acessar algum dispositivo conectado à internet. Nesse aspecto, deve-se respeitar, rigorosamente, as normas de combate à COVID-19. Dessa forma, **só será permitida a entrada de servidores e alunos que estiverem com máscara de proteção e fizerem o uso do álcool gel na entrada da escola e no momento da votação**. Não é recomendável que utilizem as dependências do câmpus para outras finalidades, bem como que permaneçam na escola além do tempo utilizado para a votação.

Opção para votar no câmpus, no caso de **impossibilidade de acesso à internet**:

- **Dia 26/10:** 13h às 17h

Lembramos que, desta vez, haverá apenas a opção para a escolha de reitor do IFSP. Para confirmação do voto será preciso conectar-se com a conta institucional, para isso precisará informar o nome de usuário e senha do SUAP (Prontuário e senha). A confirmação do voto será encaminhada para o e-mail cadastrado no SUAP.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
Comissão Eleitoral Local – Câmpus Suzano | Resolução n.º 32/2020, de 18 de agosto de 2020.

As urnas estão divididas por segmento (docentes, discentes e técnico-administrativos), de acordo com os links a seguir, ou pelo acesso à página inicial do nosso câmpus:

<https://www.szn.ifsp.edu.br/>

SZN Docentes: https://helios.ifsp.edu.br/helios/e/urna_091_2_turno_szn_do/vote

SZN Discentes: https://helios.ifsp.edu.br/helios/e/urna_092_2_turno_szn_di/vote

SZN Técnico-Administrativos: https://helios.ifsp.edu.br/helios/e/urna_093_2_turno_szn_te/vote

Informações sobre os candidatos ao cargo de Reitor: <https://www.ifsp.edu.br/ultimas-noticias/1715>

Recados importantes:

- A campanha eleitoral termina às 23h59min do dia 25 de outubro de 2020;
- O voto é sigiloso e não é obrigatório;
- Considera-se infração eleitoral a “boca de urna”, ou seja, candidatos e apoiadores que pedirem votos nos dias de eleição, inclusive por meios eletrônicos, estarão sujeitos à aplicação do Artigo 66º do Código Eleitoral;
- As dúvidas relacionadas ao processo eleitoral devem ser enviadas, **EXCLUSIVAMENTE**, ao e-mail da Comissão Eleitoral Local: comissao.szn2020@ifsp.edu.br.

Suzano-SP, 22 de outubro de 2020.

Mariana Bertolotti Alves Pereira
Presidente da Comissão Eleitoral Local
Câmpus Suzano - 2020